



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 43/2016

DATA: 02/05/2016

EMENTA: Autoriza o reajuste do prêmio por produtividade dos Servidores da Comusa – Serviço de Água e Esgoto, previsto na Lei Municipal nº 2.594/2013, que dispõe sobre o prêmio de produtividade aos detentores dos Cargos de Agente de Relacionamento com o cliente II, previsto na Lei Municipal nº 2.247/2010, e dos Cargos de Leiturista, previsto na Lei Municipal 1.799/2008, e da outras providências.

### RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 43/2016, de autoria do Executivo, autoriza o reajuste do prêmio por produtividade dos Servidores da Comusa – Serviço de Água e Esgoto, previsto na Lei Municipal nº 2.594/2013, que dispõe sobre o prêmio de produtividade aos detentores dos Cargos de Agente de Relacionamento com o cliente II, previsto na Lei Municipal nº 2.247/2010, e dos Cargos de Leiturista, previsto na Lei Municipal 1.799/2008, e da outras providências.

O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

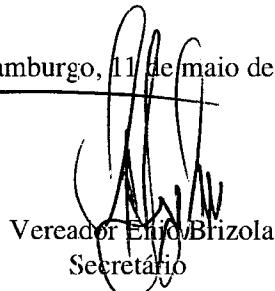
A partir disto a Comissão acata o parecer e determina o prosseguimento para análise e votação em Plenário.

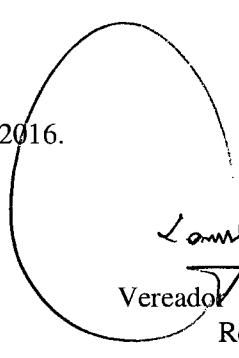
### CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão entende que o referido projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal, entretanto, possui plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 11 de maio de 2016.

  
Vereador Sérgio Hanich  
Presidente

  
Vereador Erico Brizola  
Secretário

  
Vereador Raul Cassel  
Relator